



Administrado
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

Governo que realiza. Povo que conquista.

Ofício n. 383/2022

Gabinete do Prefeito Municipal

Referência: projeto de lei

Bom Jardim de Minas/MG, 23 de setembro de 2022

**Exmo. Sr.
Erivelton Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara Municipal**

Cumprimentando-o, cordialmente, sirvo-me do presente para enviar a Vossa Excelência projeto de lei complementar que acresce ao artigo 10 da Lei Complementar 32/2022, tendo em vista as necessidades educacionais detectadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura conforme justifica anexa que integra o projeto para todos os fins de direito.

Solicito, diante das necessidades dos alunos, apreciação em caráter de urgencia.

Atenciosamente,

Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal